

ESCLARECIMENTOS II E III

Brasília, 27 de dezembro de 2010.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO nº 42/2010

Proc. nº: 23000.012975/2010-66

ASSUNTO: Esclarecimento ao Pregão em referência.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

“Segue abaixo questionamentos referente ao PE 42/2010

1. A quantidade de páginas descritas no edital (164 pags) está inclusa a capa ?
2. A plastificação da capa será brilho ou fosca?
3. Conforme cronograma de entrega, é solicitado no edital que, para os Conselhos Municipais de Educação- CME, sejam entregues 40.000 exemplares shirinkados de 10 em 10, e encaixotados também com 10 exemplares, haja visto que os Documentos já serão shirinkados com 10 exemplares, não vemos a necessidade do encaixotamento, desta forma reduziríamos o custo deste processo, bem como o peso para postagem.
4. O órgão poderia nos fornecer o mailing com os endereços de entrega?
5. Para podermos que possamos preparar a proposta de preços precisamos da lista de distribuição deste material. Ela será disponibilizada no site do Mec?”

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou Memorando nº 239/2010 – CPL/CGCC/SAA/SE/MEC, de 27 de dezembro de 2010, em anexo cópia do questionamento ao Diretor de Programa – SEA deste Ministério para que a mesma se pronunciasse sobre o

pleito, tendo se manifestado nos termos do Memorando nº 361/2010 – SEA/MEC, no dia 27 de dezembro de 2010, conforme transcrição abaixo:

Em atenção ao Memo. Nº 239/2010 - CPL/CGCC/SAA/SE/MEC, encaminhando solicitação de esclarecimentos sobre o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 42/2010 esclareço:

Questão 1 - a capa não está inclusa no total de 164 paginas do Documento Final;

Questão 2 – A plastificação da capa será com brilho;

Questão 3 – o material deverá ser embalado conforme disposto no item 5.1 – Formação de encomendas – do Termo de Referência.

Questões 4 e 5 - os endereços para a entrega dos materiais serão disponibilizados à empresa contratada conforme disposto no subitem 5.2.6.1 do Anexo I, Termo de Referência.

Atenciosamente,

Nádia Mara Silva Leitão Leitão
Assessora/SEA/MEC

O Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado nas informações supracitadas, o esclarecimento à indagação aqui tratada.

Atenciosamente,

WILSON RAMALHO DE CARVALHO
Pregoeiro